Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90011/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925256 - FUND. MUNIC.EDUCAÇÃO COMUNITÁRI-CAMPINAS - SP

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**

Avisos (1) Impugnações (0) **Esclarecimentos (3)**

13/05/2025 10:40

1) Há um contrato atualmente em vigor? Caso os serviços já estejam sendo prestados, gostaríamos de saber a identidade da empresa responsável.

2)O preposto deve permanecer no local de prestação de serviço o tempo todo, ou pode apenas monitorar o contrato e visitar o local ocasionalmente?

3) É permitido que um dos profissionais encarregados do escopo contratual atue como preposto?

4) A planilha de custos precisa incluir, obrigatoriamente, os benefícios determinados na CCT, como assistência médica, odontológica, seguro de vida e auxílio funeral? Se não incluídos, a proposta será desclassificada?

5) Qual é a alíquota do ISS do Município onde o serviço será prestado?

6) Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

7) A jornada de trabalho será registrada por meio de ponto eletrônico ou outras formas são aceitáveis? Caso seja por ponto eletrônico, quantos dispositivos serão necessários?

8) O órgão já cotou o valor do relógio de ponto e incluiu-o no custo?

9) Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para o fornecimentos do vales?

10) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?

11) É necessário considerar o adicional de intrajornada?

12) Poderiam dar mais especificações dos uniformes?

13) Há necessidade de fornecer materiais e/ou equipamentos?

14) Qual é a produtividade adotada ou será contratação por postos de serviços?

15) Existe a possibilidade de alteração da produtividade estipulada, caso tenha sido usada?

16) Poderia fornecer a planilha de custos (e, se aplicável, de materiais/equipamentos) em formato Excel?

17) Propostas cadastradas com valor acima do estimado serão desclassificadas ?

18) De acordo com o Art. 63, inciso IV da Lei 14.133/2021, na fase de habilitação das licitações será exigida do licitante uma declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência(PCD) e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. Essa exigência será rigorosamente cumprida e constatada na fase de habilitação? No caso de um licitante declarar falsamente que cumpre as cotas para deficiente e reabilitado da Previdência Social , o Licitante será declarado inabilitado do processo licitatório? Além disso, haverá punições específicas para aqueles que fizerem declarações falsas sobre o cumprimento dessas cotas, como suspensão do direito de licitar, multa ou advertência?

19) Em relação à Convenção Coletiva de Trabalho (CCT), caso a utilizada para a estimativa de custos seja substituída pela publicação de uma nova convenção, será possível realizar a repactuação do contrato com a licitante vencedora para adequar os valores às disposições da CCT vigente ao ano do contrato?

20) Considerando a atualização do salário mínimo, deve-se adotar o de 2024 ou o de 2025? Caso a escolha seja pelo salário mínimo de 2024, será possível a realização da repactuação contratual para adequação aos novos parâmetros?

1) R: Única - Limpeza e Serviços LTDA. CNPJ: 46.235.461/0001-44

2) R: Conforme item 5.1.4 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

3) R: Conforme item 5.1.4 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

4) R: Conforme item 25.2 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

5) R: Conforme item 25.5. do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

6) R: Não está previsto adicional de insalubridade ou periculosidade.

7) R: Conforme item 5.1.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

8) R: Conforme item 5.1.1 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

9) R: Conforme item 25.3. do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

10) R: Conforme item 25.6. do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

11) R: Não. Quanto ao intervalo intrajornada, os funcionários poderão se ausentar do posto.

12) R: Conforme item 5.1.8 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

13) R: Conforme item 5.1.8 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

14) R: Por posto

15) R: Será por posto

16) R: https://drive.google.com/drive/folders/1Goohv-c3vAq4jHyvCfuwfRGM2E1iXYTx?usp=drive_link

17) R: Não.

18) R: Essa exigência é requerida desde a adesão ao certame. Comprovada a falsidade da declaração, serão apurados os fatos nos termos da lei. O art. 156 da Lei nº 14.133/2021 prevê sanções como advertência, multa, impedimento de licitar e contratar com a Administração por até 3 anos e declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da infração.

19) R: Deverá ser considerada a convenção mais atualizada no momento da licitação. Após a licitação, haverá repactuação conforme item 20 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

20) R: Deverá ser considerada a convenção mais atualizada no momento da licitação. Após a licitação, haverá repactuação conforme item 20 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

09/05/2025 10:38

a) Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?

a) R: Única - Limpeza e Serviços LTDA. CNPJ: 46.235.461/0001-44

07/05/2025 14:43

1. Para todos os postos: Os serviços estão sendo prestados atualmente por qual Empresa?

1. R: Única - Limpeza e Serviços LTDA. CNPJ: 46.235.461/0001-44

Incluir esclarecimento